

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.618/2017

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI**, portadora do RG n.º 7.216.420-2-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 032.674.929-20, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12052/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 742 (setecentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de Novembro 120 17  
DE Nº 11.148  
UJUARAMA 19 de Novembro 120 17  
J. M. D. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS